



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 35.950-000
CNPJ: 00. 262.940/0001-59

PORTARIA N.º: 06 de 30 de junho de 2020.

Kássia Natany Martins Nonato, Diretora Executiva e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pelo presente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional n.º: 41 de 19/12/2003, a servidora efetiva municipal **Elizabete do Espírito Santo Quintão**, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º: 428.938.526-53 e portadora do RG: M-3.628.518, no cargo efetivo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, símbolo TM0P1 0B, a partir de 30/06/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Alvinópolis. 30 de junho de 2020.


Kássia Natany Martins Nonato
Diretora Executiva e de Benefícios do
Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG

